



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 295/2026

Ivoti, 05 de agosto de 2026.

Exma. Senhora:

MARISA INES LAUERMANN HARTMANN

Secretária de Educação

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/08, o Vereador MARCIO GUTH se manifestou referente ao recesso de inverno nas escolas do Município:

- Desigualdade entre os professores concursados e os contratados, bem como os demais servidores, os quais precisam recuperar as horas do recesso (muitos nem tem como recuperar por já cumprirem 40h/semanais) ou então descontar o valor do salário, já os professores não precisam cumprir essas regras. Sugere que seja estudada alguma maneira para resolver essa questão, de maneira justa e coerente.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo